



Corregedoria Geral do Município

Gabinete

Portaria

PORTARIA Nº 101/2026/CGM/PGM

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 160 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, a **INSTAURAÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 082/2026**, em desfavor de **A. F. D. U., matrícula nº 4919786**, com a finalidade de apurar supostas irregularidades disciplinares praticadas no exercício de suas funções, diante da existência de indícios de infrações previstas nos artigos 131, incisos I, II, III, IV, XI; 132, incisos IV, XIV, XIX, XX e artigo 147, V, VI e VII, XIII; todos da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, bem como o artigo 11, inciso VII, do Código de Ética dos Servidores Públicos (Decreto nº 9.198/2022).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2026.

Carlos Eduardo Lopes

Corregedor-Geral Do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 04/2026/ECSP
Processo Administrativo nº 00.128645/2025

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob nº 21.873.611/0001-14 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, com critério de julgamento menor preço por ITEM, modo de disputa – **ABERTO**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho (HMC) e do Hospital Municipal São Benedito (HMSB), unidades sob gestão da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP), contemplando itens fracassados e desertos em certames anteriores, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2026 às 10h00min Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>.

CONTATO: Tel. (65) 3318-6976/6975 E-mail: licita.ecsp@cuiaba.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 16 de junho 2026.

Assinado Digitalmente
Kelluby De Oliveira Silva

Diretora Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP

Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 214/2022/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021/ PREFEITURA DE JANGADA/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº045.617/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 075663/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA E A EMPRESA SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICAS E INFÔRMÁTICA.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA**, neste ato representado pelo Secretário **Sr. FELIPE TANAHASHI ALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa: **SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFÔRMÁTICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.870.508.713/001-20 com sede na Rua oriente tenuta, nº 09, quadra 01, Bairro Consil CEP 78.048-450, Município de Cuiabá/MT, e neste ato representada por seu representante legal **Sr. ELEIDE MARIA CORREA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente 4º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12(doze)meses**, com vigência a partir de **30 de maio de 2026 até 30 de maio de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 075663/2026** vinculado ao **Contrato nº 214/2022/PMC**, proveniente do(a): **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PREFEITURA DE JANGADA/MT** que tem por objeto a "contratação de empresa para sistema de gestão integrada de frota, manutenção e gerenciamento de veículos/maquinários da LIMPURB.", com respaldo no **Parecer Jurídico Nº 0388/PLC/PGM/2026**, e amparado legalmente no artigo art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2026.

CONTRATANTE:

FELIPE TANAHASHI ALVES

EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA:

SAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFÔRMÁTICA

CNPJ/MF sob o nº 05.870.508.713/001-20

ELEIDE MARIA CORREA

TESTEMUNHAS:

01)

02)

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ALCINA SOARES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Alcina Soares da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100390039003700310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá – Quarta-feira, 17 de Junho de 2026



DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR VALDIR ADÃO MACAGNAM JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Valdir Adão Macagnam Júnior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JULIANO PASSOS DAMASCENO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Juliano Passos Damasceno** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANDERSON AMARAL ROSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Anderson Amaral Rosa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Wilton Leal Marinho dos Santos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA FRANCINE ORTIZ LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Francine Ortiz Lopes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA STELA CUNHA VELTER

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **Stela Cunha Velter** pelos relevantes serviços prestados na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA LUÍSA DE HOLANDA ARRUDA SOUZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Senhora **Luísa de Holanda Arruda Souza** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA À SENHORA RITA DE OLIVEIRA POMPILHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à Senhora **Rita de Oliveira Pompilho** por sua atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA À SENHORA MEIRE LEITE DE ASSIS VIANA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à Senhora **Meire Leite de Assis Viana** por sua atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Maria Claudimar Soares**



PRESIDENTE Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100390039003700310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2004 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lacerda de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A COMENDA IRMÃ NILDA DE PAULA SOUZA À SENHORA MARCIA DA SILVEIRA GONÇALVES DE ASSIS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à Senhora **Marcia da Silveira Gonçalves de Assis** por sua atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MARCELO IVAN KLEIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Marcelo Ivan Klein** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SORAIA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Soraia Ferreira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Wladimir Colman de Azevedo Junior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 543/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Rafael Silva Ramos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Institucional IV, a partir de 10 de junho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 544/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Mayara Siqueira Silva Gonsales de Araujo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Institucional III, a partir de 10 de junho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 546/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Kassyla Marques de Castro, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VI, a partir de 8 de junho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 548/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Ronaldo Ferreira Moraes Reis, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, a partir de 12 de junho de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO Nº. 549/2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear Anderson Matias de Araujo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VI, a partir de 2 de junho de 2026.

